



**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

Aos trinta do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Prédio BEMGE, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 137ª Reunião Ordinária; presentes: Rodrigo de Melo Teixeira, Presidente do Conselho; eu, Caroline Araújo Guimarães, Secretária-Geral, em exercício e os seguintes Conselheiros: **João Octacílio Silva Neto, Maria José de Oliveira Kurschus, Magna Maria Vieira, Clélio Antônio Domingues Simioni, Michelle Guimarães Carvalho e José Elísio Corrêa Lima**. Presentes também **Ana Cláudia Perry e Guilherme Torres do DETRAN/MG e Diego Adam Rodrigues de Contagem**. Iniciados os trabalhos o Conselho aprovou a ata da 136ª RO. Em relação a Integração ao Sistema Nacional de Trânsito, **dada a palavra para a Ana Cláudia Perry do DETRAN/MG**, informou que o Município de Muriaé e Esmeraldas não estão aptos para se integrarem ao Sistema Nacional de Trânsito posto que deverão complementar a documentação prevista na legislação. No que se refere aos Municípios de Janaúba e Barbacena, todos os requisitos exigidos foram cumpridos sendo aprovada a Municipalização. A consulta feita pelo Município de Alfenas sobre o estacionamento dos veículos nas esquinas das vias será encaminhada para a BHTRANS. Em relação à consulta de Uberlândia que trata da implantação do sistema de estacionamento rotativo no Município será encaminhada para o DENATRAN. No que se refere a nomeação do Diretor de Trânsito do Município de Matozinhos, dada ciência aos Conselheiros, foi aprovada pelo Conselho. **Dada a palavra para o Conselheiro Clélio, representante de Uberlândia**, que falou sobre o considerável aumento dos pedidos de reconsideração por parte dos recorrentes, salientou que o Regimento Interno do CETRAM/MG - Deliberação nº 73 de 2008 - somente autoriza a revisão dos recursos nos casos de erro material ou por solicitação de qualquer dos Conselheiros ou do Presidente. Assim, **dada a palavra para o Presidente**, solicitou um ofício do CETRAM/MG para as JARI's e os demais órgãos de trânsito com as orientações sobre o reexame dos recursos. Por fim, realizado o julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 03/16 e 04/16. Encerrada a reunião o **Presidente** agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e

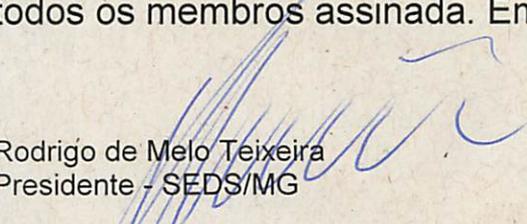


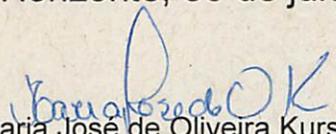


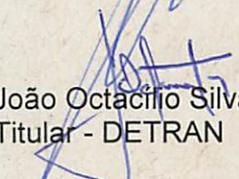
**CETRAM-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

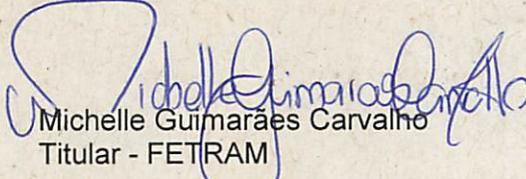
**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

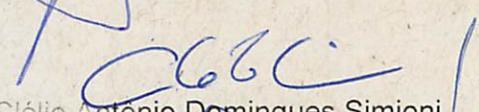
achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

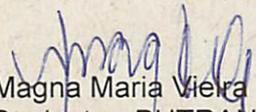
  
Rodrigo de Melo Teixeira  
Presidente - SEDS/MG

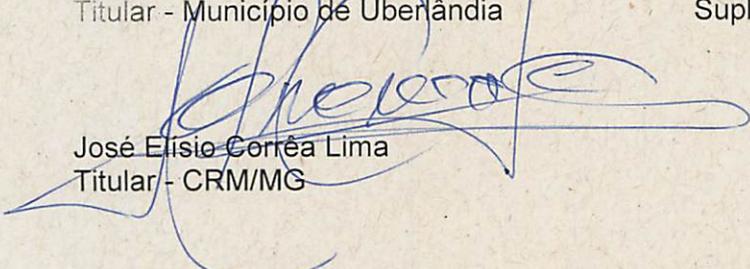
  
Maria José de Oliveira Kurshus  
Suplente - DER

  
João Octacílio Silva Neto  
Titular - DETRAN

  
Michelle Guimarães Carvalho  
Titular - FETRAM

  
Clélio Antônio Domingues Simioni  
Titular - Município de Uberlândia

  
Magna Maria Vieira  
Suplente - BHTRANS

  
José Elísio Corrêa Lima  
Titular - CRM/MG

